

TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO EFETIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ - 2019
40h/sem (Com os 4,17% de revisão salarial)

R e f	Venc. Base	GRADUADOS			ESPECIALISTAS			MESTRES			DOCTORES	
		Regência (27,76%)	PVR	TOTAL	Regência (32,79%)	PVR	TOTAL	Regência (37,82%)	PVR	TOTAL	Regência (57,94%)	TOTAL
T	6.463,28	1.794,21	-	8.257,49	2.119,31	132,00	8.714,59	2.444,41	80,00	8.987,69	3.744,83	10.208,11
S	6.155,51	1.708,77	-	7.864,27	2.018,39	132,00	8.305,90	2.328,01	80,00	8.563,52	3.566,50	9.722,01
R	5.862,39	1.627,40	-	7.489,79	1.922,28	132,00	7.916,66	2.217,15	80,00	8.159,54	3.396,67	9.259,05
Q	5.583,23	1.549,90	-	7.133,13	1.830,74	132,00	7.545,97	2.111,58	80,00	7.774,80	3.234,92	8.818,15
P	5.317,36	1.476,10	-	6.793,46	1.743,56	132,00	7.192,92	2.011,02	80,00	7.408,38	3.080,88	8.398,23
O	5.064,15	1.405,81	-	6.469,96	1.660,53	132,00	6.856,69	1.915,26	80,00	7.059,41	2.934,17	7.998,32
N	4.823,00	1.338,86	-	6.161,87	1.581,46	132,00	6.536,46	1.824,06	80,00	6.727,06	2.794,45	7.617,45
M	4.593,33	1.275,11	-	5.868,44	1.506,15	132,00	6.231,49	1.737,20	80,00	6.410,53	2.661,38	7.254,71
L	4.374,60	1.214,39	-	5.588,99	1.434,43	132,00	5.941,04	1.654,48	80,00	6.109,08	-	-
K	4.166,29	1.156,56	-	5.322,85	1.366,13	132,00	5.664,42	1.575,69	80,00	5.821,98	-	-
J	3.967,89	1.101,49	-	5.069,38	1.301,07	132,00	5.400,97	1.500,66	80,00	5.548,55	-	-
I	3.778,95	1.049,04	-	4.827,98	1.239,12	132,00	5.150,06	-	-	-	-	-
H	3.599,00	999,08	-	4.598,08	1.180,11	132,00	4.911,11	-	-	-	-	-
G	3.427,62	951,51	-	4.379,12	1.123,92	132,00	4.683,53	-	-	-	-	-
F	3.264,40	906,20	-	4.170,59	1.070,40	132,00	4.466,79	-	-	-	-	-
E	3.108,95	863,04	81,00	4.052,99	-	-	-	-	-	-	-	-
D	2.960,90	821,95	156,00	3.938,85	-	-	-	-	-	-	-	-
C	2.819,91	782,81	231,00	3.833,71	-	-	-	-	-	-	-	-
B	2.685,63	745,53	306,00	3.737,16	-	-	-	-	-	-	-	-
A	2.557,74	710,03	381,00	3.648,77	-	-	-	-	-	-	-	-

REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO - 2019
40h/sem (Com os 4,17% de revisão salarial)

QUALIFICAÇÃO	Remuneração Cod. 320	PVR FUNDEB Cod. 0475	TOTAL
Graduando	2.557,74	-	2.557,74
Licenciatura Plena	2.557,74	324,03	2.881,77
Bacharelado	2.557,74	324,03	2.881,77

Auxílio-Alimentação para efetivos e temporários: Valor de R\$ 15,00 por dia de trabalho, para receber é necessário atender cumulativamente aos seguintes requisitos: possuir contrato com vigência mínima de 30 (trinta) dias; possuir jornada de trabalho de, pelo menos, 40 (quarenta horas) semanais, somados seus contratos vigentes; **perceber remuneração inferior a R\$ 4.992,29 (teto para recebimento do auxílio-alimentação)**, considerando o vencimento somado a todas as vantagens, inclusive quando o professor for detentor de mais de um contrato temporário, excetuando-se do somatório apenas as verbas de exercícios anteriores, a devolução de descontos indevidos e as indenizações.

Obs: Reginaldo Pinheiro - reginaldopinheiro@apeoc.org.br